



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 297/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 16/2019 - Diretoria - 11/12/2019 das 17:00 as 22:00

Decisão: 297/2019

Referência: 2602192/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS-APEFEA

EMENTA: Indefere ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS-APEFEA

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 11 de dezembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Manuel Cesar Santos Filho, Regimento Interno do CREA-AM, xxx, Art. 100. Compete ao diretorfinanceiro: inciso IV - exercer outras competências que lhe venham a ser determinadas pelo presidente, considerando a verificação de indisponibilidade de dotação orçamentária para provimento de tal solicitação. Não havendo tal dotação que permita contemplar tal pedido. Observa-se também a perda do objeto do pedido, visto que encontra-se superada a data de participação nos eventos supracitados., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo indeferimento do ofício nº 21/2019- Associação Profissional Dos Engenheiros Florestais Do Estado Do Amazonas-APEFEA, tendo em vista que de solicitação de concessão de passagens e diárias para a participação na Reunião Extraordinária da Coordenação de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEE e Posse da Nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais - SBEF, do Sr. Presidente da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS-APEFEA, engenheiro florestal Érico Trevisan. E tendo em vista que os eventos ocorreram entre os dias 27 a 29 de novembro de 2019. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirle Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2019.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião